



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC

Resolução Nº 04/CIR-BC de 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre a implantação de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal - Novo Terceiro I e II, Jockey Club I e II do município de Cuiabá-MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA – CIR/BC, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria Nº 107/GB/SES/MT de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do programa de co-financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II – A Resolução Nº 072/CIB/MT de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (ESB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

III - A Portaria GM/MS Nº 3.191 de 09 de dezembro de 2019, que credencia municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), às Equipes de Saúde da Família (ESF) e às Equipes de Saúde Bucal (ESB);

IV- A Portaria de Consolidação Nº 1/GM/MS de 02 de junho de 2021, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;

V - A Portaria Nº 765/GB/SES/MT de 27 de outubro de 2022, que define critérios para suspensão estaduais às equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;

VI - O Projeto de implantação das Equipes de Saúde Bucal - Novo Terceiro I e II, Jockey Club I e II, no município de Cuiabá;

VII – O Ofício Nº 202/GAB/SMS/2023 de 03 de março de 2023, que solicita pauta na reunião da CIR/BC para implantação das ESB do município de Cuiabá – MT;

VIII - A Resolução Nº 44/2022/CMS de 04 de outubro de 2022, que aprova a Implantação de das novas Equipes de Saúde Bucal, Novo Terceiro I e II, Jockey Club I e II, do município de Cuiabá;

IX - O Parecer Técnico Nº 004/AS/ERSBC/2023, favorável à implantação da ESF Novo Terceiro I e Novo Terceiro II;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

X - O Parecer Técnico Nº 005/AS/ERSBC/2023, favorável à implantação da ESF Jockey Club I e Jockey Club II;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Bucal, das USF Novo Terceiro I, Novo Terceiro II, Jockey Club I e Jockey Club II, do município de Cuiabá, conforme anexos, parte integrante desta resolução;

Art. 2º - Estabelecer que a Secretaria Municipal de Cuiabá regularize as pendências não inviabilizantes, apresentadas nos pareceres técnicos nº 04 e nº 05/AS/ERSBC/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2023.

Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno
Coordenadora da CIR/BC/MT

Ilma Regina de Figueiredo Arruda
Vice Regional do COSEMS/MT